


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Data: 11/03/2008
	PARECER ÚNICO	Folha: 1/15

PARECER ÚNICO SUPRAM-LM Nº 180384 / 2008
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 15963/2006/001/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	CNPJ / CPF: 19.875.046/0001-82
Empreendimento (Nome Fantasia) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	
Município: CORONEL FABRICIANO	
Atividade predominante: CANAIS PARA DRENAGEM	
Código da DN e Parâmetro E-03-02-6	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()
Classe do Empreendimento 01 () 02 () 03 () 04 () 05 (<input checked="" type="checkbox"/>) 06 ()	
Fase Atual do Empreendimento LP (<input checked="" type="checkbox"/>) LI () LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim⇒⇒⇒ _____	
Bacia Hidrográfica: BACIA FEDERAL DO RIO DOCE	
WSub Bacia: BACIA ESTADUAL DO RIO PIRACICABA	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 11/03/2008 Folha: 2/15
---	---	---

2. Histórico

Fiscalização: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Auto de Fiscalização: Nº S - 196/2008	Data: 30/01/2008
Notificações Emitidas Nº: #####	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

2.1 Descrição do histórico:

O processo de regularização ambiental do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO iniciou-se em 27/07/2007 quando foi protocolado nesta SUPRAM - LM o FCEI Nº R 105.075/2007, originando o FOBI Nº 563.811/2007 em 27/07/2007. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 19/12/2007, sob o Nº 668427/2007. Após uma análise preliminar e a vistoria técnica, foram solicitadas informações complementares ao empreendedor em 18/02/2008.

A consultoria técnica foi realizada pela empresa *Tomich e Pinheiro Consultoria e Assessoria Ltda.*, de Belo Horizonte/MG, representada pelo Engenheiro Civil Sergio Avelino Pinheiro – CREA MG Nº 13.019/D sendo responsável pela elaboração dos estudos de RCA (Relatório de Controle Ambiental) e PCA (Plano de Controle Ambiental) e Luiz Carlos Bomtempo Engenheiro Civil com atribuições de Sanitarista – CREA MG Nº 44.799/D representante da *BOMTEMPO Engenharia*, localizada no município de Timóteo – MG, responsável pela elaboração do projeto de drenagem, estudos e relatórios técnicos.


3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença Prévia formulado pela Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano para a canalização e retificação do afluente do Córrego Caladinho, situado no bairro Aparecida do Norte.

O processo encontra-se formalizado e devidamente instruído com a documentação necessária.

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano também já formalizou nesta SUPRAM o processo de outorga do direito de uso de recursos hídricos Nº 08385/2007 referente à canalização e retificação de curso de água, estando o mesmo em fase de análise (Resolução SEMAD nº 390/2005).

Rua Vinte Oito, 100, Ilha dos Araújos – Governador Valadares/ MG
 CEP 35.020-800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
 Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 11/03/2008 Folha: 3/15
---	---	---

4. Introdução:


Este processo refere-se à Licença Prévia (LP) para a atividade de canais para drenagem, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG, e destina-se à construção da canalização e retificação do afluente do Córrego Caladinho, situado no bairro Aparecida do Norte sendo executado parte da tubulação em manilhas de concreto e restante em galeria fechada, em concreto armado moldado in loco. O trecho tubulado em concreto, com extensão de 163,00 m e diâmetro de 1000 mm, inicia-se na Rua Pirapora junto à ala do bueiro sob a BR-381 estendendo-se até a confluência com a Avenida São Paulo, o trecho em galeria inicia-se na confluência da Rua Pirapora com a Avenida São Paulo e finaliza com o lançamento no Córrego Caladinho nas proximidades da ponte da Rua Equador. Sua extensão total de 778,00 m.

As obras de intervenção no Córrego Caladinho têm como objetivo proporcionar a integração viária e saneamento básico através de:

- Ligação de vias coletoras de tráfego do bairro Aparecida do Norte;
- Melhorias de acessos às residências;
- Atendimento às soleiras das residências;
- Controle de cheias;
- Interceptação de esgotos sanitários;
- Contribuir para o futuro tratamento de esgoto;
- Drenagem pluvial;
- Limpeza urbana – facilitar a coleta de resíduos sólidos urbanos;
- Melhores condições ambientais da região lindeira do córrego;
- Melhoraria da saúde pública, devido à redução de doenças advindas da poluição das águas.

A população que será diretamente beneficiada com a implantação do empreendimento habita na região do córrego, no bairro Aparecida do Norte com aproximadamente de 6.062 habitantes.

Será utilizado o aterro sanitário licenciado pelo COPAM, localizado na rodovia BR 381, km 235, bairro Águas Claras em Santana do Paraíso, para bota-fora do material não aproveitável nas obras da canalização.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 11/03/2008 Folha: 4/15
--	--	---

A área proposta para empréstimo de 5941,02m³ de terra necessária às obras da galeria do ribeirão Caladinho, bairro Aparecida do Norte, localiza-se numa propriedade rural, denominada Fazenda Santa Luzia. Este terreno tem aproximadamente 24 ha e pertence ao Sr. José Aparecido Silva, sendo localizado nas proximidades do bairro Caladão, no município de Coronel Fabriciano.

A distância entre o local da obra e a área de empréstimo é de aproximadamente 9 Km.

A área proposta para empréstimo localiza-se numa encosta de declividade suave próxima à residência do proprietário. Sua cobertura vegetal compreende uma vegetação rasteira, onde parte dela é utilizada como área de pastagem, e não há espécies arbóreas neste local.


Analisando-se a topografia do terreno, percebe-se que há viabilidade de realizar as intervenções sem que haja necessidade da implantação de contenções de alvenaria. Portanto, optou-se por realizar os cortes necessários considerando-se conformação em talude.

Para a revegetação dos taludes resultantes do corte, será utilizado o plantio consorciado de gramíneas e leguminosas, justificadas pelos seguintes fatores:

- a) Gramíneas: Constituem a base das pastagens, como plantas pioneiras, as gramíneas têm importância fundamental do ponto de vista ecológico, ajudando na recuperação, proteção e revitalização do solo.
- b) Leguminosas: São plantas capazes de fixar nitrogênio no solo, apresentam raízes com formato e profundidade que permitem estabilizar solos. As leguminosas têm ainda um papel importante na revegetação áreas degradadas, principalmente na consorciação com gramíneas, favorecendo o desenvolvimento da vegetação rasteira pela incorporação de nitrogênio.

5. Caracterização Ambiental

A área onde serão implantados os canais para drenagem às margens do Córrego Caladinho situa-se na área urbana central do bairro Aparecida do Norte no município de Coronel Fabriciano – MG. A ocupação do bairro sem uma urbanização adequada, principalmente em relação ao sistema de drenagem tem acarretado de forma freqüente a

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 11/03/2008 Folha: 5/15</p>
--	---	---

inundação das partes mais baixas, sendo que a área mais crítica é formada pelas Ruas São Francisco de Assis, Belo Horizonte e adjacências.

Além da deficiência do sistema de macro drenagem o bairro não conta com nenhuma estrutura de micro drenagem, fazendo com que outros trechos de ruas sejam inundados por ocasião das chuvas mais críticas.

A situação torna-se mais grave, pois o córrego tem baixa declividade e está assoreado e os bueiros das travessias de ruas além de assoreados foram implantados sem nenhum critério técnico.


A faixa de preservação do córrego não existe, o mesmo escoia pelas caixas das vias, ou seja, não há como mantê-lo em seu estado natural, pois todos os lotes ao longo das vias teriam somente acesso de pedestres, situação esta, não condizente para moradores de uma área urbana.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O afluente do Córrego Caladinho, que atravessa a região urbana e central do bairro Aparecida do Norte, faz parte da bacia estadual do Rio Piracicaba e da Bacia Federal do Rio Doce. A intervenção prevista será de 778 metros de canalização do córrego, e também está proposta uma rede de micro drenagem com intuito de receber as contribuições das partes mais altas, com concentração na Avenida Goiás e Rua Belo Horizonte, onde se dará a ligação com o canal projetado.

O afluente do Córrego Caladinho, nasce numa sub-bacia a montante do mesmo em uma área verde acima da BR-381 próxima ao bairro Aparecida do norte no município de Coronel Fabriciano – MG. Nesse sentido, é afluente do Rio Piracicaba em sua margem esquerda.

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano também formalizou nesta SUPRAM em 19/12/2007, sob o Nº 668.428/2007, o processo de outorga Nº 08385/2007 referente à canalização e retificação de curso d'água – Código de Uso Nº 15 do IGAM.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 11/03/2008 Folha: 6/15
---	--	--

7. Da Exploração Florestal

A área encontra-se antropizada pela urbanização desordenada ao longo das margens do afluente do Córrego Caladinho. A vegetação onde será implantada a canalização é caracterizada como gramíneas e espécies invasoras, como: Mamona (*Ricinus communis* L).

8. Descrição dos Impactos identificados

Atmosféricos: geração de poeiras devido ao tráfego de veículos e máquinas.

Fauna: risco de evasão de animais e insetos (ratos, cobras, baratas e escorpiões) da área do córrego para as residências.

Flora: retirada da vegetação e limpeza da área de intervenção tanto no curso d'água quanto na área de empréstimo.

Hídricos: na implantação dos canais de drenagem, deverá ser observado durante a realização das obras, o risco de carreamento de sedimentos para o curso d'água.

Este procedimento deverá ser implantado em ambas as margens e em períodos alternados; após a finalização das obras o escoamento das águas do ribeirão será normalizado.

Resíduos sólidos: os trabalhos de capina e roçada da vegetação ribeirinha existente, assim como a retirada de material para a implantação dos canais de drenagem e retificação gerarão quantidades de material sólido a serem dispostos em aterros.

Solo: as obras de limpeza da área do canteiro de obras, das margens do afluente do Córrego e da área de empréstimo podem provocar a desestabilização de porções de taludes, devido à ocorrência de áreas com o solo exposto e desprovidos de vegetação.

9. Medidas mitigadoras

De acordo com as informações contidas no Relatório de Controle Ambiental e no Plano de Controle Ambiental elaborados pela consultoria técnica, estão previstas as seguintes medidas de controle dos impactos negativos gerados:

Rua Vinte Oito, 100, Ilha dos Araújos – Governador Valadares/ MG
CEP 35.020-800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

Instalação das Obras

- Higiene do acampamento;
- Instalação hidro-sanitárias;
- Disposição de lixo de forma adequada;
- Conservação constante do local;

Riscos de acidentes e evasão de animais

- Vigilância sanitária;
- Educação ambiental;
- Equipamentos de segurança e proteção para operários;
- Assistência médico-sanitária a população.

Geração de empregos na obra

- Utilização de mão de obra local.

Poeira devido às escavações e tráfego pesado na área urbana


- Aspersão de água permanente nos trechos poeirentos e nos caminhos de serviço na área urbana;
- Manter a limpeza das rodas dos veículos e dos equipamentos;
- Transportar os materiais em veículos apropriados, cobertos e volume compatível com o equipamento utilizado, evitando-se o derramamento de materiais e partículas para a atmosfera.

Ruídos e vibrações devido à operação de máquinas

- Trabalhar no período diurno;
- Controlar a emissão de ruídos pro máquinas mal reguladas;
- Utilização de protetores auriculares pelos operários

Risco de carregamento de solo para curso d'água

- Evitar a execução de obras em período chuvoso;
- Executar valetas de drenagem e bacias provisórias de contenção de solos.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 11/03/2008 Folha: 8/15
---	---	---

Intervenção no tráfego local

- Sinalização adequada de desvios e caminhos de serviço;
- Limitar a velocidade na área da obra e nos caminhos de serviço;
- Comunicação social das mudanças de percurso

Na fase de operação do sistema

Modificação da paisagem e usos da área afetada

- Manutenção e conservação da limpeza da via, da drenagem pluvial, canalização e rede de esgoto;
- Fiscalização das áreas adjacentes contra disposição de lixo e bota-fora clandestino;
- Educação ambiental: conscientização da população para disposição adequada do lixo doméstico com programação de coleta do mesmo pela prefeitura;
- Instalação de lixeiras nos passeios;
- Planejamento do uso e ocupação do solo na área urbana.

Ruído de tráfego

- Limitar a velocidade do tráfego (max. 60 km/h);
- Educação ambiental;
- Planejamento de rotas de veículos na malha viária urbana.


A fiscalização dos impactos fica a cargo da empreiteira e da Prefeitura.

10. Discussão

Juntamente com este processo de Licença Prévia (LP), a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano protocolou também o processo de Outorga relativo a esta obra, sendo que este último é necessário somente na formalização da Licença de Instalação (LI), segundo resolução SEMAD nº 390/2005.

A obra referente a este processo é importante para o município, pois o trecho de 778 metros a ser canalizado e retificado atravessa o bairro Aparecida do Norte com cerca de 6.062 habitantes que serão diretamente beneficiados com a implantação do empreendimento. A canalização do curso d'água trará benefícios tanto para a melhor

Rua Vinte Oito, 100, Ilha dos Araújos – Governador Valadares/ MG
 CEP 35.020-800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
 Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 11/03/2008 Folha: 9/15
---	--	--

condição de escoamento das águas quanto para melhor integração viária. Entretanto especial atenção precisa ser dedicada a este empreendimento. A canalização necessita de cuidados para a sua conservação e de uma manutenção periódica, caso contrário poderão vir a ser danificada ou mesmo destruída por ocasião de cheias.

11. Conclusão:

Após a análise deste processo, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de LICENÇA PRÉVIA do empreendimento Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG, para fins da atividade DE CANAIS PARA DRENAGEM EM CURSO D'ÁGUA, conforme as orientações descritas no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e no Plano de Controle Ambiental (PCA) deste processo Nº 15963/2006/001/2007, e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no texto deste parecer, no cumprimento das recomendações constantes no Plano de Controle Ambiental (PCA) e das condicionantes listadas no Anexo I, e também ouvidas a **Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro**.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e / ou do seu responsável técnico.

Ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste no certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

13. Validade da licença:

02 (dois) anos

Rua Vinte Oito, 100, Ilha dos Araújos – Governador Valadares/ MG
 CEP 35.020-800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
 Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 11/03/2008 Folha: 10/15
--	---	--

14. Condicionantes


As condicionantes estão descritas no Anexo I.

15. Relatório Fotográfico

O relatório fotográfico consta no anexo II.

16. Equipe Interdisciplinar

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
Diretora Técnica Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589-8	_____ ____/____/____
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Rodrigo Ribeiro Pignaton MASP: 1.146.971-5	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Markson André Martins de Souza CREA-MG 97085/LP	_____ ____/____/____
Analista Ambiental André de Souza Perini CREA-MG 98506/D	_____ ____/____/____
Assessora Jurídica Luciana Sant'Anna Hauelsen MASP: 1.135.574-0	_____ ____/____/____
Governador Valadares, 11 de março de 2008	


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 11/03/2008 Folha: 11/15

ANEXOS

PARECER ÚNICO SUPRAM-LM Nº 180384 / 2008
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 15963/2006/001/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO				CNPJ: 19.875.046/0001-82		
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO						
Consultoria Ambiental: LUIZ CARLOS BOMTEMPO						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 30	Seg: 55,15	Grau: 42	Min: 37	Seg: 00,41
Atividade predominante: CANAIS PARA DRENAGEM						
Código da DN: E-03-02-6						
Porte do Empreendimento			Potencial Poluidor			
Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()			
Classe do Empreendimento						
01 () 02 () 03 () 04 () 05 (<input checked="" type="checkbox"/>) 06 ()						
Fase Atual do Empreendimento						
LP (<input checked="" type="checkbox"/>) LI () LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: BACIA DO RIO DOCE						
Bacia Estadual: BACIA ESTADUAL DO RIO PIRACICABA						
UPGRH: DO2 – BACIA DO RIO PIRACICABA						

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 11/03/2008 Folha: 12/15
---	---	--

ANEXO I - CONDICIONANTES

Itens	Descrição das Condicionantes	Prazo
1	Apresentar o cronograma de atividades detalhado das diversas etapas desta obra.	90 dias
2	Apresentar de Plano de Recuperação e Recomposição Paisagístico da área de empréstimo.	90 dias
3	Apresentar a Regularização Ambiental da área de empréstimo	Na formalização da LI (Licença de Instalação)

ANEXO II - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico realizado no dia 30 de janeiro de 2008, no bairro Aparecida do Norte no município de Coronel Fabriciano – MG.



Foto 01: Vista parcial da área onde se dará o início das obras de canalização do afluente do Córrego Caladinho (trecho será construído com manilhas).



Foto 02: Vista parcial da área onde começará as obras da galeria fechada do afluente do Córrego Caladinho.



Foto 03: Vista parcial de montante para jusante do ponto inicial da galeria fechada do afluente do Córrego Caladinho.



Foto 04: Vista do nível da inundação deixada na parede pelo afluente do Córrego Caladinho.



Foto 05: Vista parcial a jusante da ponte Equador do bairro Aparecida do Norte.



Foto 06: Vista parcial da área de empréstimo a ser utilizada na obra.